



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

A reclusão narrada por mães - Os significados de vivenciar a prisão e a maternidade

Flavia Caled Vieira

Mestrado em Educação e Sociedade

Orientador(a):

Doutora Teresa Seabra, Professora Associada,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Co-Orientador(a):

Mestre Claudia Resende, Técnica Superior,
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)

Novembro, 2021



SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de Sociologia

Flavia Caled Vieira

Mestrado em Educação e Sociedade

Orientador(a):

Doutora Teresa Seabra, Professora Associada,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Co-Orientador(a):

Mestre Claudia Resende, Técnica Superior,
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)

Novembro, 2021

Agradeço e dedico esta pesquisa a minha coorientadora por ser incansável e presente, sempre me acolhendo em momentos de dificuldades e incertezas durante o processo de produção da investigação e vibrando comigo nas minhas conquistas.

Agradecimento

À minha orientadora por acreditar em mim e me auxiliar em vários momentos de dificuldades durante o processo de realização dessa pesquisa, insistindo junto comigo na busca por respostas e realização do trabalho de campo.

À minha família, por me apoiar em minha trajetória, pelo amor, atenção e suporte incondicionais, me proporcionando momentos preciosos e que fazem toda diferença na minha vida.

Ao meu namorado e amigo por me incentivar, ajudar quando necessário e proporcionar ótimos momentos.

À Luna, Cacau e Pablo, meus cães que transformam meus dias e estiveram ao meu lado em todo processo de leitura e escrita.

Resumo

A presente investigação tem como objetivo principal demonstrar como as mães reclusas que vivem com os filhos na Casa das Mães, localizada no Estabelecimento Prisional de Tires pensam e sentem a vida após os muros. No decorrer da pesquisa foi realizado um comparativo da realidade de mães reclusas em Portugal e em outros países. Foram apresentados os caminhos percorridos desde o primeiro contato para solicitar o acesso ao terreno até o momento de sua concretização, evidenciando os constrangimentos vivenciados pelo investigador antes e durante as visitas. Através de relatos, as entrevistadas contam parte de suas trajetórias pessoais, relações desenvolvidas, expressam seus sentimentos e percepções sobre o cumprimento da pena exercendo a maternidade e lidando com as suas demandas e de seus filhos. Os métodos utilizados para realizar as entrevistas foram: diário de campo, entrevistas semiestruturadas e análise dos dados. Foram inquiridas oito mulheres, com idades entre 26 e 43 anos. A pesquisa evidencia aspectos no cotidiano prisional, como a presença da rede de afinidades que pode existir intramuros e os aspectos positivos da permanência da criança junto com a mãe em ambiente prisional. Além de dialogar com autores de referência na área, a pesquisa sugere mudanças e propõe reflexões acerca da terceirização de serviços relacionados a prisão, a presença da figura paterna (enquanto recluso) no cuidado com a criança e a relação de mães que viveram com os filhos na Casa das Mães após a conquista da liberdade.

Palavras-chave:

Acesso a prisão, casa das mães, maternidade na prisão, reclusas mães e cotidiano prisional.

Abstract

The following investigation have at its main objective to show how mothers who are inmates and live with their own children in “mothers house” located in prisoner establishment in Tires think and feel life after being imprisoned. During the research a comparative was realised with other countries about inmate maternity reality. Since the beginning of this investigation there were many difficulties presented to the investigator, requesting the access to the prison, and afterwards when doing the visits. Trough the reports, the inmates told part of their stories, personal relations, and express their feelings and perceptions about the maternity and their child needs, associated to the fulfil of the sentence. The methods used in the interviews were: field diary, semi-structured interviews, data analysis. Eight women were inquired between the age of 26 and 43 years old. The research shows many aspects in the daily life of the inmates inside the walls, such as the network of relations inside the prison, and the benefits of the presence of the child near his mother in prison. Beside the dialogue of reference authors in this area, the research suggests changes and propose reflections about the outsourcing of jail services, the presence of the father figure (while inmate), in the caring of the child, and the relation of mothers who lived with their children in house of mothers, after achieved their liberty.

Keyword: Prison access, house of mothers, prison maternity, inmate mother and daily prison.

Índice

Agradecimento	iii
Resumo	v
Abstract	vii
Glossário de Siglas	1
Introdução: objetivos e metodologia	3
Capítulo 1. A realidade de mães reclusas com filhos em diferentes países	7
Capítulo 2. Processo e Negociação – Pré-entrada no E.P.Tires	11
2.1. Experiência no campo prisional	14
Capítulo 3. A experiência do cotidiano na Casa das Mães	19
3.1. A vida enquanto reclusa	20
3.1.2. Trabalho	23
3.1.3. Relação com as guardas prisionais	25
3.1.4. Desdobramentos e dinâmicas das relações familiares dentro e fora da prisão	26
3.2. A experiência da maternidade na Casa das Mães	31
3.2.1. Creche	33
3.2.2. Acompanhamento médico	34
3.3. Vizinhança, vínculos e reclusão	35
3.4. Pandemia	36
Conclusões	39

Referências Bibliográficas	43
Anexo A – Guião de entrevista	47

Glossário de siglas

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – DGRSP

Estabelecimento Prisional de Tires - E.P.Tires

Introdução: objetivos e metodologia

Foram entrevistadas oito mulheres que contaram suas versões da vida após um esquema de segurança que marca a distância entre a liberdade e a detenção, mas não só, o tempo na prisão é espécie de intervalo, um tempo próprio, parênteses que assinalam certa fase em suas vidas (Cunha, 1994). Dentre momentos de choro, breves sorrisos, desabafos, pausas para pensar, a porta abria e fechava e fui conhecendo as protagonistas da minha investigação. Vozes que deram sentido a essa pesquisa e através delas é proposta uma reflexão acerca um contexto discriminado, criminalizado, regulativo, autorregulativo e hierarquizado que uma prisão engloba.

Ao longo do texto tenho como objetivo apresentar algumas faces da prisão: os constrangimentos vivenciados por quem está cumprindo pena e quem quer investigar e a humanização e sensibilização que ocorre de forma morosa, porém progressiva para além dos muros.

Visando contribuir para os estudos na área da prisão, o propósito foi perceber a ideia das mães reclusas sobre o “ser mãe” em contexto prisional e, para além dessa questão irei buscar depoimentos sobre a situação do momento atual de pandemia e como essas mães vivenciaram o confinamento em reclusão. Dessa forma, Almeida (1995) afirma que através da pesquisa científica, pode se concluir novos conhecimentos sobre uma determinada realidade analisada, portanto as referências tornam-se enriquecidas e diversificadas, trazendo novas descobertas para a sociedade de uma forma geral.

Apoiadas em pesquisas anteriores, com nomes de referência, como Braga, Cunha, Granja, Goffman, entre outros autores, as análises foram desenvolvidas, de forma que os discursos puderam ser fragmentados e separados por temas, mesmo que haja uma teia que envolva grande parte dessas mulheres e evidencia características em comum entre suas origens e histórias e os assuntos estejam interligados dentro de suas trajetórias. O propósito é apresentar ao leitor relatos sobre a vida de mães já condenadas e/ou que aguardam sua sentença, exercendo a maternidade e todo universo de sentimentos e anseios que envolvem essa vivência.

Todo o processo investigativo foi executado em conjuntura pandêmica. Para além das restrições já intrínsecas ao sistema, os períodos de confinamentos e necessidades de isolamento dificultaram o acesso ao terreno e maximizaram as limitações e dificuldades que enfrentei para acessar a realidade intramuros.

Ainda que lentamente, as práticas e dinâmicas prisionais vêm se tornando mais humanizadas e abertas ao meio externo. Embora a prisão tenha um caráter punitivo e disciplinador, a reformulação de aplicações cotidianas e a entrada de organizações e pessoas singulares oxigena o espaço e ameniza, eventualmente, os desafios e dores da reclusão (Resende, 2008).

De forma a situar Portugal, em termos numéricos, foi realizado um breve enquadramento da realidade portuguesa dentro do contexto europeu, complementado por exemplificações da realidade de mães que estão condenadas junto com os seus filhos no Brasil e na Espanha.

É necessário levar em consideração que tudo o que será observado e registrado esteja sob um ângulo de análise e compreensão, ainda que haja o esforço para me despir dos achismos e percepções já enraizadas. Entendo que como ser pensante e pesquisadora a minha trajetória de vida esteja baseada em uma série de fatores resultantes do contexto onde cresci, por essa razão estarei estudando a realidade portuguesa, buscando somar às minhas compreensões vivenciadas em contexto brasileiro.

O curto espaço de tempo em contato com as mulheres, com o espaço prisional e suas dinâmicas muito próprias não foi suficiente para o planejado neste trabalho. Para além da troca de mensagens por correio eletrônico institucional, até o início de setembro minha experiência com a reclusão era por meio de leituras e relatos de interlocutores que me acompanharam pontualmente e/ao longo deste ziguezague de tentativas para penetrar na instituição.

A fim de deixar o trabalho bem estruturado e com informações relevantes e aprofundadas baseadas na percepção das mães reclusas do E.P.Tires sobre a maternidade na prisão, além da observação do espaço interna e externamente, realizei quatro visitas registrando aspectos físicos e parte da rotina das reclusas e de seus filhos.

Por meio de suporte bibliográfico e com o objetivo de analisar com mais detalhes a problemática definida, foi realizado um número reduzido de entrevistas às reclusas para que

possa ser elaborado um estudo mais delicado e minucioso sobre os relatos e experiências de cada reclusa entrevistada. Assim como Ballesteros-Pena (2019) afirma, procurei manter sempre junto às inquiridas, uma relação horizontal, a fim de evitar verticalidades durante as entrevistas e prejudicar o curso da conversa.

As técnicas de recolha de dados foram as seguintes: a observação participante e diário de Campo e entrevistas semiestruturadas a reclusas.

CAPÍTULO 1

A realidade de mães reclusas com filhos em diferentes países

O propósito de trazer outras realidades para essa investigação, é inserir a problemática analisada em Portugal dentro de um contexto que compreende países europeus em termos numéricos e com exemplos práticos de prisões que acolhem mães reclusas com filhos no Brasil e na Espanha.

De acordo com o SPACE I, um estudo anual, realizado em 2020 pela Universidade de Lausanne na Suíça, responsável por indicar estatísticas penais dos estados membros do Conselho da Europa, um total de 47 países, divulgou que pelo menos 1600 crianças viviam com as mães em contexto de reclusão.

Apenas na Noruega, Eslováquia e Irlanda do Norte o estudo apontou que as leis locais não permitem que crianças residam com as mães em estabelecimentos prisionais. Na maior parte das nações, a idade limite para acompanhar a mãe é três anos, porém em alguns países, com um ano a criança não pode mais estar na instituição e em outros é aceitável a permanência do menor junto de sua progenitora até os seis anos.

Segundo o SPACE I, o país que mais apresentou menores institucionalizados com suas responsáveis foi a Turquia, indicando um total de 803 crianças, seguido da Rússia com 423 indivíduos. Em Portugal 20 mães encontravam-se com os seus filhos ou filhas em espaços prisionais. Já Croácia, Dinamarca, Estônia, Geórgia e Hungria apresentaram números inferiores a cinco na parcela de filhos que se encontram morando junto com apenas.

Conforme o estudo mencionado, Estados como Albânia, Armênia, Bulgária, Chipre, Islândia, Irlanda, Liechtenstein, Luxemburgo, Malta, Mônaco, Montenegro, Macedônia do Norte, San Marino e Eslovênia não constam mães e filhos juntos em estabelecimentos prisionais.

Ao trazer a realidade de mães que vivem com os filhos em situação prisional em diferentes países, são evidenciados aspectos importantes para reflexão e compreensão das vivências de acordo com a realidade abordada por cada estudo utilizado para contribuir com esta pesquisa. Algumas situações experienciadas por essas mulheres se repetem, sentimentos, sensações e anseios inerentes a maternidade, a reclusão e a maternidade em contexto de reclusão.

Ainda que estejam dentro de uma unidade de reclusão, a necessidade de espaços preparados e adaptados para o acolhimento de gestantes, mães e crianças devem oferecer condições dignas para o bem-estar de ambos. A mãe deve ser proporcionado um suporte em relação as possíveis consequências do puerpério e aos cuidados com o seu filho, e ao menor tratamento e um acompanhamento qualificado que favoreça o desenvolvimento emocional e físico enquanto estiver intramuros junto com sua progenitora.

No Brasil, nos espaços prisionais que abrigam mulheres serão atribuídos berçários e as reclusas têm o direito de cuidar e amamentar o bebê, no mínimo, até os seis meses de vida. Ademais os estabelecimentos femininos devem dispor de espaços habilitados para gestantes e mães que estão em trabalho de parto e/ou deram à luz, e creches para crianças com idade superior a seis meses e inferior a sete anos, com os objetivos de promover assistência qualificada a criança que está em situação de desamparo e a responsável que cumpre pena em regime fechado.

Segundo Martil (2020), os estabelecimentos prisionais no Rio Grande do Sul que não possuem Unidade Materno Infantil (UMI), principalmente os presídios que abrigam homens e mulheres, em muitos casos ignoram as preferências das gestantes em permanecer com o bebê até a idade de um ano. Os gestores transferem a presa para o “Madre Pelleter”, com o argumento de ser o único espaço prisional preparado para receber uma reclusa grávida. Porém na percepção da autora, a “intenção dos gestores é literalmente “se livrar de um problema”. No entendimento destes, uma presa gestante é inconveniente para a administração do presídio”, pois essas reclusas precisam de suporte para realização de exames e acompanhamento médico, sendo necessário também escolta policial para a realização do parto, o que requer uma alteração na rotina de agentes penitenciários e consequente alteração nas atividades rotineiras do presídio. “A percepção dos gestores é que a prioridade do presídio são as atividades relacionadas à segurança e não as ações de tratamento penal” (Martil, 2020, p.125).

De acordo com o estudo exploratório realizado no Conjunto Penal Feminino localizado em um Complexo Penitenciário na cidade de Salvador, Bahia, estado brasileiro localizado no Nordeste, o Estado não fomenta o cumprimento da Lei em diversos momentos, desde a gestação, até a finalização do binômio mãe-filho em contexto prisional e consequente separação. No que concerne a assistência que deveria ser concedida dentro do presídio, constatou-se a negligência a instituição com a falta de suporte qualificado à saúde da mãe no puerpério. Há omissão com a saúde da mulher como um todo, seja em relação a alimentação, higiene, bem-estar físico e psicológico, não sendo proporcionada a mãe uma dieta consoante ao seu estado (Amaral & Bispo, 2016).

Na comunidade de Madrid, na Espanha, mães apenadas com crianças podem ser recebidas em quatro tipos de espaços penitenciários diferentes: Os setores de mães condenadas inseridos em prisões femininas, espaços de mães dentro de prisões mistas (que recebem homens e mulheres), as unidades dependentes que comportam mulheres em regime de terceiro grau e as unidades externas recentes de mães em que as mulheres classificadas no segundo grau estão presas (Fernandez, 2017).

De acordo com a lei na Espanha, crianças de até três anos podem morar com as mães em espaços prisionais que sejam adaptados às suas condições e necessidades. A mulher em situação de apenada pode ter acesso a esse direito por algumas vias, são elas: Caso ingresse na prisão e seu filho ou filha esteja no exterior do espaço prisional, estando grávida, se for presa estando acompanhada do menor ou se engravidar já cumprindo pena.(Fernandez, 2017).

Segundo Fernandez (2017), em seus estudos, uma realidade identificada é que grande parte das mulheres condenadas são responsáveis pela manutenção dos seus lares, sendo a principal responsável econômica de seus filhos. Mesmo diante desse contexto de sobrecarga de encargos financeiros, as políticas voltadas para recursos nos estabelecimentos penitenciários não suportam às necessidades dessas mães, o que em geral mostra uma escassez de assistência e más condições durante o período de reclusão.

Diante deste fato, as condenadas que já estão fragilizadas emocionalmente, se encontram em maior vulnerabilidade e não usufruem do direito de indivíduos apenados de cumprirem suas condenações em espaços próximos de seu meio social visando uma mais fácil reinserção posterior ao período de cumprimento de pena (Fernandez, 2017).

CAPÍTULO 2

Processo e Negociação – Pré-entrada no E.P.Tires

Atualmente o Estabelecimento Prisional de Tires, é uma das 57 prisões existentes em Portugal e dispõe do regime aberto, no qual as reclusas têm a possibilidade de sair durante o dia e exercerem atividades profissionais fora da prisão. Já no regime semiaberto, as apenadas têm o trânsito mais livre pela instituição, além de exercerem funções laborais dentro do estabelecimento. Para além dos dois regimes referidos, também existe o regime fechado, no qual as reclusas são limitadas ao pavilhão onde se encontram inseridas (Sarges, 2021).

A Cadeia Central de Mulheres foi inaugurada em 1954 em Tires, pertencente a freguesia de São Domingos de Rana, distrito de Lisboa. A finalidade do espaço era o recolhimento e o cumprimento desde penas longas de prisão simples, penas maiores e o confinamento de mulheres consideradas com maus comportamentos e moralmente desviadas (Beleza dos Santos, 1947 in Cunha, 1994).

No E.P.Tires, a Casa das Mães foi inaugurada em 15 de novembro de 2000 e é um espaço no universo prisional que garante a separação de mulheres gestantes ou com filhos das demais reclusas. No período anterior a sua criação, esse público se encontrava misturado a população prisional. “Para se minorar alguns riscos, algumas crianças dormiam na creche, após umas horas de convívio com as mães no pavilhão” (Ferreira, 2007, p.104,105). Portanto para garantir a segurança e proporcionar melhores condições as mães e as crianças esse grupo foi remanejado para um espaço específico no estabelecimento.

Este trabalho de mestrado foi pensado e cuidadosamente planejado para ser realizado na Casa das Mães, localizada no Estabelecimento Prisional de Tires. Após a solicitação realizada à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, a pesquisa de campo foi autorizada, faltando apenas o agendamento, que estava sob responsabilidade do E.P.Tires. Avançar com a pesquisa e poder visualizar um contexto de reclusão sob a minha ótica era questão de tempo. Foram dez meses, desde o contato inicial até a primeira ida ao estabelecimento prisional em 02 de outubro 2021. O tempo de espera interferiu muito na

evolução do trabalho, até mesmo em função da incerteza se as experiências em campo se realizariam. Assim como (Frois, 2017, p. 16) explica em sua afirmação: “Os próprios estabelecimentos apresentam dificuldades em gerir a afluência de acadêmicos a realizar pesquisas em ambiente prisional.” Principalmente quando situados em centros urbanos e mais próximos universidades. O desafio da espera e do tempo restrito em campo dão contornos específicos a este tipo de investigação, evidenciando uma das faces das instituições.

Foram realizadas oito entrevistas formais e uma entrevista informal (oito reclusas e uma funcionária), isso porque a solicitação para entrevistar uma profissional do E.P.Tires não foi autorizada pela DGRSP. Em nenhuma delas foi utilizado o gravador. Indubitavelmente a utilização do aparelho promove uma precisão diferente dos dados e na transcrição dos relatos, principalmente em expressões utilizadas e detalhes pessoais da oralidade da inquirida, porém também pode vir a afetar a espontaneidade da entrevistada causando constrangimentos frente ao aparelho. Podendo a utilização do gravador ser mais um obstáculo na investigação no ambiente prisional, decidi renunciar ao seu uso. Acredito que a não utilização promove mais liberdade e menos intimidação na abordagem de determinados assuntos (Almeida, 1995; Braga, 2014).

Não houve qualquer contato com as participantes antes das entrevistas, o que acredito que possa ter alguma influência na forma como as conversas decorreram. A amostra corresponde a mulheres com idade entre 26 e 43 anos. Para preservar a identidade das reclusas que concordaram em participar deste trabalho em anonimato, irei identificá-las com nomes de flores, através desta escolha faço uma ponte entre a maternidade, e a estrutura reprodutora das plantas. Em todo o tempo, tanto eu, como as entrevistadas fizemos uso da máscara e fomos separadas por um acrílico para garantir o distanciamento e as normas de segurança em função da Covid-19.

Com o objetivo de contribuir para os estudos na área da prisão, o propósito é perceber a ideia das mães reclusas sobre o “ser mãe” em contexto prisional e, para além dessa questão irei buscar depoimentos sobre a situação do momento atual de pandemia e como essas mães vivenciaram o confinamento em reclusão. Dessa forma, Almeida (1995) afirma que através da pesquisa científica, pode se concluir novos conhecimentos sobre uma determinada realidade analisada, portanto as referências tornam-se enriquecidas e diversificadas, trazendo novas descobertas para a sociedade de uma forma geral.

Em determinado momento, a falta de resposta da equipe técnica foi tão frequente que acreditei não conseguir realizar as visitas planejadas. Nessa investigação a espera foi parte de todas as etapas do processo, assim como também a grande formalidade nos tratamentos para com os contatos que troquei e a sensação de incomodar, querer ocupar, mesmo que temporariamente um lugar em que eu não deveria estar. Seja com os e-mails enviados, as chamadas realizadas e principalmente durante as visitas. Apesar de ter sido muito bem recepcionada pela equipe técnica e guardas prisionais, a minha presença era um ponto fora da curva e isso estava evidente, principalmente quando era preciso realizar alguma solicitação relacionada à pesquisa.

Em um estudo de campo, que seja composto por entrevistas e observação participativa (ou não), o processo de desbravamento do campo exige do pesquisador a paciência e compreensão do tempo e dos limites da pesquisa. O ritmo e o desenrolar do processo demandam a sua dinâmica própria, que nem sempre corresponde ao tempo de quem investiga. Para além de experienciar os desafios de negociação para continuidade da investigação, sempre apoiada na hierarquização dos tratamentos para com os profissionais das instituições envolvidas e um tempo incompatível com o da investigação, foi necessário buscar reestruturações e conseqüentemente adaptações para o desenvolvimento deste trabalho (Gomes e Duarte, 2017).

Ao me propor estudar a realidade de uma prisão, acreditava que seria difícil não só o acesso, mas também ser fiel e transformar em escrita o que eu pudesse experienciar e perceber do espaço, minha maior motivação era dar voz às mães reclusas, poder ressignificar minhas percepções como investigadora e sair da bolha de quem “olha de fora para dentro” e apenas cria imaginários sobre o que se passa na vida atrás das grades. Algo essencial nesse projeto, era dar a devida importância e respeito às protagonistas do estudo, avançando até onde me permitissem de forma a não ultrapassar seus limites pessoais e temporais (Henriques, 2017).

Ainda que exista alguma flexibilidade em torno do ideal do pesquisador, percebo que parte da minha pesquisa inicialmente pensada para ser realizada dentro do espaço de reclusão, foi desenvolvida em torno dos obstáculos encontrados para atingir o objetivo final, entrevistar mães reclusas. Pensar a prisão e o exercício da maternidade após muros, me faz refletir sobre o que é possível para essas mães, como é ser mãe em reclusão, de que forma experienciam as dificuldades que enfrentam e porque a posição mulher mãe é questionada (até mesmo pelas

reclusas entrevistadas) em condição de reclusão. Qual caminho essas mães percorrem e o quão demorado é ser amparada e atendida dentro de um espaço prisional?

Refletir sobre uma prisão feminina é considerar que inicialmente esse espaço e regras foram pensadas e elaboradas para homens, e com o passar do tempo adaptados para mulheres e no caso desse estudo, mães que vivenciam a reclusão juntamente com seus filhos, submetidos a condenações criminais determinadas pelos tribunais, baseadas em modelos condenatórios para presos do sexo masculino, através de normas que regulamentam comportamentos, as mulheres tornam-se, uma vez marcadas por desvios que negam a conduta apropriada, quase irredimíveis, principalmente como mães (Cunha, 1994; Cunha, 2007).

Entrar, passar por todo um esquema de segurança humano e tecnológico, portões, cadeados, chaves, e finalmente estar próxima das vozes que me contariam suas versões de dentro para fora em um tempo hábil para estudar e analisar os detalhes perceptíveis aos meus sentidos, à luz das referências dos autores que com riqueza descrevem e estudam os diferentes cotidianos da prisão é um dos objetivos dessa pesquisa. Embora o tempo das visitas tenha sido consideravelmente limitado, compreendi ao longo do curso de estudo que trabalhar com o que se tem no âmbito prisional já é de grande importância (Gaborit, 2019).

Ainda que se disponha o espaço e exista uma preparação do corpo prisional para receber o pesquisador, o propósito é perceber o que é normal, a rotina, como se dá os tratamentos para com as mães e com as crianças. Ou seja, o que é normal para quem cumpre uma pena de prisão? Como são aplicadas monitorizações e regulações dentro de uma norma aceita juridicamente, socialmente e que não fere os direitos das reclusas?

Resende (2008) traz uma reflexão sobre o conceito “normalização da vida na prisão”, a própria ideia conjectura o “reconhecimento de uma anemia prisional” (p.85), essa concepção pode ser explicada pelo fato de que a prisão por si só carece de projetos, planos, serviços que atendam às suas demandas internas. Faz-se necessário olhar de fora para dentro do estabelecimento prisional como um corpo vivo, por um lado suscetível e por outro, resistente às mudanças, mas que precisa ser complementado (por instituições externas) para que o propósito de reeducação e ressocialização se aproximem do efeito desejado, tendo ainda como dimensão centralizadora, a monitorização, segurança e hierarquia.

2.1 – Experiência no campo prisional

Foram quatro idas ao estabelecimento. Na primeira visita, por alguns momentos esqueci que estava dentro de uma prisão. Com um espaço muito amplo, a perder de vista, como se fossem várias ruas com poucas construções e grandes campos abertos conheci por fora os pavilhões, eram construções não muito grandes e dispostas separadamente. O trajeto que percorri até o prédio onde estavam localizados os gabinetes das responsáveis era cercado de árvores, algumas flores, uma capela e gatos sem dono que transitavam pelo espaço.

Não tive a oportunidade de andar por todo o terreno, mas dava para perceber uma quadra de esportes abandonada e parcialmente destruída e um pátio com carros aparentemente desmontados. Próximo ao pavilhão onde as mães estavam, situava-se a creche que em nada remetia a prisão. Muitas cores, brinquedos, luz natural, berços e salas organizadas de acordo com a faixa etária das crianças. As auxiliares do espaço, eram reclusas que estavam em regime semiaberto e davam suporte a educadora infantil. No segundo dia fui direto ao pavilhão das mães e realizei três entrevistas, na terceira visita, foram cinco entrevistas e no último dia realizei uma entrevista informal com a educadora da creche.

Entendi que no Estabelecimento Prisional de Tires, não existe uma prisão, mas “prisões”, a pluralidade existente, envolve não só os regimes que podem ser compreendidos como: fechado, quando as reclusas ficam sempre sob supervisão das guardas prisionais, não podendo existir o deslocamento para além das áreas permitidas sem a presença de uma profissional, o semiaberto ocorre quando as reclusas podem circular no espaço sem a supervisão direta de uma guarda e utilizando um uniforme específico para esse tipo de regime, muito utilizado quando exercem atividades laborais dentro da instituição e o regime aberto que de acordo com a explicação de uma guarda prisional, nesse momento não está em vigor em função da pandemia.

Parte do espaço prisional foi apresentado por uma técnica que me recepcionou, a liberdade de movimentos que eu tinha era limitada, uma vez que foi autorizado eu transitar até onde estava localizada a casa das mães e no prédio que compreendia os gabinetes da equipe técnica. No pavilhão, eu poderia estar somente até onde encontravam-se as salas de entrevistas. Essa limitação de conhecimento espacial pode vir a ter algum tipo de influência na minha interpretação do contexto, porém reconheço que em uma investigação cercada de constrangimentos burocráticos, marcada por obstáculos diretos e indiretos e ainda em situação pandêmica, insistir na importância da pesquisa e trabalhar com o se tem, já é um avanço considerável.

De acordo com informações passadas pelas guardas prisionais, na Casa das Mães havia um total de 40 reclusas, distribuídas em três alas: Na ala A, estavam presas 13 mulheres com 65 anos ou mais, na ala B ficavam 13 mães com 10 crianças, sendo uma gestante, uma das crianças alternava entre períodos no exterior e na prisão e na ala C permaneciam mulheres com ou sem crianças que precisavam cumprir o tempo da quarentena correspondendo a aproximadamente um dia em uma cela sem contato com outras apenadas, no momento da pesquisa havia uma criança com a mãe cumprindo o isolamento necessário antes de irem para a ala A.

Localizada no mesmo espaço físico, a dinâmica da Casa das Mães se diferencia dos outros pavilhões. As celas são individuais, sendo apenas dividida com o filho ou filha, também residente no estabelecimento. As mulheres descrevem como um espaço mais “leve” dentro da prisão e das oito entrevistadas, apenas uma desejava sair para estar em um pavilhão comum, dividindo a cela com até mais três reclusas, o que será explicado posteriormente.

Não tive contato com todas as reclusas incluídas na Casa das Mães e as entrevistadas foram escolhidas pela equipe técnica com os seguintes critérios: gestante ou mãe que residisse com a criança. A preferência pela diversidade em relação a idade, nacionalidade, crime, situação de condenação ou preventiva foi uma opção estratégica para realização das análises.

De acordo com a técnica responsável e posteriormente confirmado pelas reclusas entrevistadas, a ideia do trabalho foi apresentada e participaram as mães que tinham interesse. Independente dessa prévia explicação, individualmente me apresentei, expliquei os objetivos da pesquisa e pedi que ficassem à vontade para não participar, interromper a entrevista ou não responder a alguma pergunta. Todas as inquiridas assinaram uma declaração de participação voluntária. Era indispensável que estivessem a colaborar com a investigação sem qualquer pressão por não serem um “objeto disponível sob reserva de autorização superior para utilizar” (Henriques, 2017, p.157).

De acordo com o ângulo e os objetivos que um estudioso analisa seu objeto, suas percepções podem variar, no caso específico da prisão, como Goffman chamou de Instituição total, “um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (Goffman, 1961, p.11). Apesar de seu conceito ser

de acordo com o seu tempo, ainda reflete em constrangimentos vivenciados por quem entra e em marcas que deixam em quem sai e experiencia viver parte da sua vida nesse espaço.

Tanto para os funcionários, como para as reclusas, identifiquei que essa separação, (explicada por Goffman) da sociedade é relativa, uma vez que no E.P.Tires, as visitas ocorrem duas vezes por semana, uma hora às quartas-feiras e trinta minutos aos sábados. Os telefonemas podem ocorrer diariamente, três vezes ao dia e com duração de cinco minutos cada um. No caso de reclusas que têm seus companheiros também em situação de reclusão, podem ser realizadas videochamadas uma vez por mês. As mães também têm direito a visitas íntimas, porém foram suspensas em função da pandemia. Em relação a administração da vida, rotina e do tempo que envolve cada atividade do dia das mulheres em regime fechado pela instituição ainda existe, porém mais próxima da normalização (Resende, 2008; Cunha, 2015).

A ideia de “mundo a parte” de Goffman (1961) é questionável, até porque, os muros ainda que dificultem o acesso a relações exteriores, determinadas atividades culturais e afaste o indivíduo de seu cotidiano em liberdade, não o priva de sua trajetória, não retira dele o que já foi vivenciado e experienciado. Suas referências em liberdade não são anuladas e nem se apagam, o tempo em reclusão não estabelece uma nova identidade ao indivíduo, mas funciona como um intervalo em sua vida (Cunha, 2015). Na detenção, ainda que não seja de forma intencional, o recluso torna sua cela minimamente seu espaço pessoal. Ainda que não seja seu lar e exista uma monitorização de seus pertencentes pessoais, como explica Gaborit:

“Ao contrário de uma cela, onde as regras da prisão governam a quantidade e tipos de pertences pessoais que um preso pode ter, e as formas como ele pode tornar a cela algo seu, o lar é um espaço que pode ser adaptado às necessidades e desejos da pessoa que lá mora” (2019, p.10).

Embora haja uma estreita ligação com o exterior, sempre refém do relógio e das várias formas de controle, em situação de pandemia, no E.P.Tires as visitas às reclusas mães ocorrem através de um acrílico, no qual é inexistente o contato físico entre as partes. O recorte do tempo que existe na vida do indivíduo em reclusão, no caso das mães que cuidam de seus filhos intramuros, as privações se estendem também aos menores. Por mais que possam ir para o exterior e ter contato com a vida em liberdade, a opção de manter a criança sob cuidado materno, promove um tempo diferente de resolução de questões cotidianas e experiências a ambos, dependendo de solicitações a superiores e do tempo da instituição.

Apesar de nutrirem certa tristeza pela distância de outros filhos, da culpa, mencionada muitas vezes por privar a criança que as acompanham de experiências que a vida em liberdade promove, a maior parte das mães aparentam uma maternidade equilibrada e positiva, ressaltando em seus relatos aspectos e momentos benéficos na companhia de seu filho(a). Porém, em relação a algumas reclusas o exercício da maternidade envolve melhores condições do que no exterior, “fruto da ausência de tentações e riscos que não existem na prisão, do trabalho, da rotina e do apoio das guardas e outros técnicos” (Pires, 2007 p.99).

O exercício de descortinar as urdiduras da prisão, um espaço físico e simbólico com características muito específicas, determina um curso de investigação com obstáculos subjetivos e objetivos, “invisibilidades e indisponibilidades que transformam num objeto saturado de problemas metodológicos e por isso de desafios éticos.” (Gomes & Duarte, 2017, p.127).

CAPÍTULO 3

A experiência do cotidiano na Casa das Mães

As oito mães entrevistadas tinham situações prisionais diferenciadas, porém alguns aspectos de suas vidas pessoais são semelhantes, deste modo começo por fazer uma breve apresentação de cada uma das inquiridas, evidenciando os mesmos pontos de cada uma delas.

Tulipa é portuguesa, tem 33 anos, é casada, cursou até o décimo segundo ano e é esteticista. Por conduzir sem carta de condução, foi condenada a um ano e dez meses de prisão e já cumpriu cinco meses da pena. Tem duas filhas, uma com 13 anos e a mais nova tem um ano e meio (está com a mãe na Casa das mães).

Camélia é portuguesa, tem 30 anos, separou-se durante o cumprimento da pena, estudou até o sexto ano do segundo ciclo e é esteticista. Está no E.P.Tires há dois anos e três meses e foi condenada há sete anos e meio de detenção por estar envolvida em um roubo. É mãe de três meninos, o mais velho tem 13 anos, o segundo filho tem oito e o mais novo que até então acompanhava a entrevistada, com dois anos. Agora ele alterna entre períodos no exterior com a família e junto com a mãe.

Lírio é portuguesa, tem 36 anos, tem um companheiro (também está preso), não tem profissão, mas dentro do E.P.Tires trabalha como faxineira, cursou até o segundo ano do primeiro ciclo. Por ter praticado um roubo, foi condenada a sete anos de prisão e já cumpriu três anos e meio da pena. É mãe de três crianças, um menino com sete anos, uma menina com quatro e o mais novo vai fazer três anos. Quando foi presa não sabia que estava grávida.

Petúnia é portuguesa, tem 26 anos, tem um companheiro (também está preso), é esteticista, cursou até o décimo segundo ano, ainda não foi condenada e está há cinco meses em reclusão por tráfico de drogas. Tem uma filha com nove meses que também está na Casa das Mães.

Hortência é portuguesa, tem 26 anos, solteira, empregada doméstica e estudou até o décimo primeiro ano do ensino secundário. Por tráfico de drogas, foi condenada a quatro anos e quatro meses e já cumpriu um ano e dez meses do total da pena. Entrou grávida na prisão. Tem duas filhas, uma com sete anos e a segunda, com um ano e cinco meses (está junto da mãe).

Violeta é portuguesa, tem 41 anos, casada (marido também está preso), empregada doméstica e cursou até o sexto ano do segundo ciclo. Por roubo, foi condenada há quatro anos de reclusão e já cumpriu um ano. É mãe de seis filhos, quatro menores de idade, um filho institucionalizado e a outra filha mora com o pai na Suíça. No momento na detenção não sabia que estava grávida. A bebê está com a mãe no E.P.Tires.

Dália é portuguesa, tem 43 anos, divorciada, auxiliar de ação médica e completou o décimo segundo ano na primeira vez que esteve presa. Aguarda julgamento e já cumpriu sete meses da pena por instigação a roubo. É mãe de cinco filhos com idades entre 20 anos e cinco meses. A filha mais nova mora com a mãe na prisão.

Áster é brasileira, tem 39 anos, casada (marido também está preso), empresária e completou o décimo segundo ano. Ainda não foi julgada por estar envolvida com documentação falsa, porém já cumpriu um ano do total da pena. Entrou grávida na prisão e tem dois filhos, um com 20 anos e a mais nova tem oito meses (está na Casa das Mães junto com sua responsável).

3.1.A vida enquanto reclusa

Durante as entrevistas, percebi em algumas mulheres a necessidade de demarcar sua identidade para além da prisão. Mesmo ao reconhecer estar envolvida em alguma prática ilegal, em seu discurso buscava se afastar da identidade criminosa e “minimizar” seu crime e/ou envolvimento criminoso quando se compara com outras reclusas, de maneira a buscar impor limites para si e os demais (Cunha, 1994; 2015).

Tulipa:

“Não me vejo igual a toda essa gente aqui, mas não sou melhor do que ninguém. Nós carregamos a nossa dor e dos nossos filhos. Não sabemos o que nos reserva. Já perdi dez quilos desde que entrei aqui.”

“O que me faz confusão é a nossa lei, meter-nos todos no mesmo saco.”

Petúnia:

“Não tenho nada a ver com essas pessoas aqui, não me identifico com a forma de estar dessas pessoas.”

“O processo de socialização pode se caracterizar, também, por uma adaptação, não sem sofrimento, do indivíduo ao mecanismo social, necessária a sobrevivência humana (Stella, 2007, p.296).” A busca por se adaptar e manter relações cordiais e respeitadas esteve no discurso de várias detentas. Ainda que não desejassem a criação de vínculos, mas manter um ambiente harmônico de forma que suas fronteiras materiais e pessoais não fossem ultrapassadas.

Áster:

“Aqui eu falo com todo mundo, procuro manter uma relação neutra, mas só até aí...Não quero intimidade com ninguém aqui, algumas falo até um pouco mais. Tem umas que começam a pedir as coisas, eu não empresto, eu dou, mas aviso que é a primeira e última vez.”

Assim como Frois (2017) apresenta em seus estudos, as mulheres presas, dentro de suas possibilidades, levam para dentro da prisão hábitos que permitem uma continuidade de sua vida em liberdade, como por exemplo, as camas impecavelmente feitas e a organização e limpeza das celas. Percebi nas conversas com as reclusas, a necessidade que possuem de personalizar o espaço que ocupam e trazerem hábitos e formas de estar que remetem a vida em liberdade. “Face a tantas outras adversidades, as pessoas em reclusão necessitam de criar e desenvolver estratégias de resistência aos efeitos do encarceramento.” (Gonçalves, 2017, p.185).

Receber alguns acessórios do exterior, como por exemplo uma televisão, consumir determinados itens alimentícios, tomar banho com o filho(a), utilizar produtos de estética, são meios de se aproximar de como era a vida em liberdade. O uso da criatividade e da autonomia que possuem conecta minimamente a vida dentro e fora da prisão.

Um conceito muito presente e consolidado em um estabelecimento prisional é a “exposição contaminadora” (Goffman, 1961). Essa exposição pode ocorrer por exemplo, no momento da visita, quando o indivíduo passa a se autorregular em função de uma regulação externa. O fato de saber que é vigiado, que sua conversa pode ser ouvida, que sua intimidade parece estar em uma prateleira, torna o momento que poderia ser de alívio e conforto para o recluso, inibidor.

Outra característica da instituição total, é o indivíduo não ser identificado pelo seu nome, mas sim por um número. Grande parte dos presídios em Portugal ainda tratam os reclusos pelo número administrativo, mesmo não sendo o caso do E.P.Tires, que as reclusas são chamadas por seus nomes. Essa realidade torna-se tão banalizada que até entre os reclusos a identificação pelo número torna-se usual (Cunha,1994; Goffman,1961).

Tulipa:

“A cadeia não é o que vocês veem aqui (dentro do gabinete), isso aqui não tem condições. A prisão é um inferno, por muito que estejamos na rua e tentamos imaginar...é um pesadelo, é horrível. Há pessoas que levam isso aqui...saem e voltam. Eu só quero que isso acabe, não quero mais ter nada a ver com isso”

“Aqui é como se fosse uma sociedade mais concentrada.”

Lírio:

“Estamos proibidas de tudo, não mandamos em nós, se dizem que têm de estar aí, tem que estar...”

Petúnia:

“Aqui não temos voz, não temos opinião própria.”

A rotina, já desenhada, transforma os dias em todos iguais. Nos dias de visitas, videoconferências e chegada de cartas, ficam mais agitadas e na expectativa de notícias dos maridos presos, dos filhos que ficaram no exterior, das mudanças ou não que ocorreram com os familiares. “A previsibilidade, e mesmo a monotonia, permitia-lhe s terem tempo para pensar no passado, na família e, mais importante, nelas próprias enquanto sujeitos com agencialidade (Frois, 2015, p. 126). Assim como Petúnia relata, o tempo pode ser um aliado ou inimigo, dependendo do momento em que estiver.

“Todos os dias é a mesma rotina, todos os dias é igual, todos os dias, todos os dias...”

“Nós temos tempo para tudo, para pensar nos erros, em como podemos mudar.”

Ainda que haja a previsibilidade e estabilidade no cotidiano, a preocupação e ansiedade também se fazem presente (Frois, 2015). De um dia para o outro, a vida de alguém pode mudar e as incertezas e peso de estar presa ressalta e evidencia a falta de poder sobre a própria vida.

Dália:

“Custa-me mais agora do que da primeira vez. A minha sentença sai amanhã e não sei o que vai ser do meu futuro.”

“Voltar para a prisão é muito mal, de um momento para o outro perdemos a vida e agora não sei...”

Há reclusas que já estiveram presas, como é o caso de Dália. Na sua primeira reclusão, também esteve grávida na Casa das Mães e afirma que tanto a convivência, como a rede de apoio desenvolvida entre as detentas eram diferentes, havendo mais respeito e ajuda. Ressalta ainda que os recursos oferecidos pelo E.P.Tires para as mães e crianças eram melhores, “ajudavam mais no cotidiano”. No primeiro momento, completou o décimo segundo ano e realizou um curso profissional. Quando foi detida, trabalhava na sua área de formação e no momento da entrevista passava pela inconstância que a vida atrás das grades pode promover (Frois, 2015).

3.1.2. Trabalho

Uma das formas de manutenção da vida do indivíduo é o trabalho. Na prisão, as oportunidades não são variadas e são desproporcionais a quantidade de interessadas, gerando uma fila de espera e como condicionante, os horários precisam necessariamente estarem adaptados as rotinas das crianças. No caso de várias mães entrevistadas, o dinheiro que recebem de atividades laborais dentro do estabelecimento é destinado às necessidades e bens materiais que a prisão não fornece ou limita a quantidade cedida. De acordo com a condição financeira da reclusa e o auxílio em bens materiais e dinheiro que recebem do exterior podem ser “suficientes” ou “insuficientes”. Existindo também as mulheres que não necessitam financeiramente do valor recebido na prisão, mas recorrem às ocupações como forma de distração e para preencher o tempo.

Cunha (2008) propõe uma reflexão acerca do trabalho prisional, essa esfera mais do que uma forma de manter a ordem e disciplina, o trabalho é uma via para os reclusos adquirirem bens de consumo, dentro das limitações dos muros, porém se aproximando das normas do exterior. Muito aquém do que poderia representar na reinserção dos presos, atividades profissionais dentro da prisão ainda se encontram muito limitadas dentro das inúmeras

possibilidades de restabelecimento de uma identidade social e incorporação de princípios fundamentais à sua reabilitação social.

Lírio:

“Trabalho aqui é mais para passar o tempo. A cadeia não me dá os bens essenciais, só me dão o jantar e o almoço. Quando preciso de alguma coisa para o meu filho em um mês, depois preciso devolver o valor para eles.”

Petúnia:

“Eles dão a informação que a cadeia fornece tudo, para o advogado e a família, mas muito do que precisamos é com o dinheiro que a família manda.”

Violeta:

“O EP ajuda bastante em termos de leite, se não tiver dinheiro para comprar fralda... Se eu não tiver dinheiro, ajudam. Em relação a mim é diferente. Muitas vezes é difícil comer aqui, a comida aqui não presta.”

Parte do que Goffman escreveu, ainda se faz real quando por exemplo, o autor propõe uma análise sobre o salário ao final do mês de um interno pertencente a uma instituição total e de um cidadão livre. Para o indivíduo monitorado, a forma e o objetivo como seu dinheiro irá ser aplicado será limitada e controlada. Se o trabalho tem como um dos propósitos estimular a independência, para quem é institucionalizado sua significação estrutural não é a mesma do mundo externo às instituições totais (Goffman, 1961).

As atividades laborais também devem ser motivo de reflexão em contexto prisional, muitas delas não exigem grandes esforços cognitivos, são práticas simples, repetitivas e conseqüentemente tornam-se monótonas, desinteressantes e pouco desafiantes. (Resende, 2008) As circunstâncias de trabalho dentro da prisão não proporcionam ao recluso estatuto para o período pós-reclusão, são temporárias e não garantem as mesmas condições e salários garantidos pelo Estado, o que reforça a ideia de “pausa” da vida fora do contexto condenatório.

A inserção da condenada em alguma atividade laboral, não só auxilia no seu restabelecimento, como também promove a mulher mais amor-próprio, sociabilidade, sensação de produtividade, agencialidade e uma relação mais saudável com o filho(a) (Ferreira, 2007; Frois, 2017). Outro aspecto muito importante, é a maior independência em relação a aquisição

dos bens materiais, uma vez que assim como relato de algumas reclusas, as quantidades dispensadas pelo EP, são insuficientes.

3.1.3. Relação com as guardas prisionais

Cunha (1994) identificou alguns aspectos a respeito da existência de crianças no meio prisional, são eles: preocupação por parte das guardas e das outras reclusas no tratamento para com as crianças, alteração em comportamentos e hábitos na presença do menor, interferência na criação e educação que algumas mães aplicam aos filhos, afeição aos filhos de presidiárias por guardas e apenadas, orientação das reclusas a desempenharem uma maternidade apropriada e reprovação por serem mães muito punitivas, tanto pela equipe de guardas, como por reclusas.

Muitas guardas apresentam desconforto com a ausência de visibilidade institucional e social de outras dimensões de suas atividades profissionais, para além da garantia da disciplina e segurança, naturalmente existe um convívio a partir da proximidade e acompanhamento diário das reclusas. Uma guarda quando foi chamar Camélia para a entrevista apresentou certa preocupação com o seu bem-estar: *“Conversa com ela, tem andado nervosa, está precisando desabafar um pouco.”* O auxílio que algumas dessas profissionais representam no cotidiano das apenadas tornam-se fundamentais e significativos no decorrer do cumprimento da pena e vivência de problemas e conflitos. (Cunha, 1994; Maciel e Cunha, 2017).

Violeta:

“Aqui dentro é...Sei lá, a gente sermos humildes, nós mesmas...porque aí ganhamos a simpatia das guardas. É saber estar.”

Hortência:

“Aprendi muito com as guardas, ter maneira de falar com as pessoas, até mesmo com, quando as pessoas estão deprimidas ou passam mal, aprende a acudir.”

Porém a hierarquização das posições guarda prisional x reclusa, em diversas situações carrega a tensão e o exercício do poder diante de situações que silenciam as vozes dos “mais fracos”. Diante “tensão” entre o “mundo do recluso” e o “mundo institucional” que as instituições totais se tornam eficazes na gestão das vidas dos reclusos (Goffman, 1961, 23-24).

Lírio:

“Aqui não falamos mais coisas porque nos ameaçam de várias formas, até tirar os filhos.”

“Teve uma guarda que ameaçou tirar meu filho, porque eu estava cheia de comprimidos e não percebi quando ele chorou a noite.”

Os cruzamentos entre a maternidade e os diversos domínios que envolvem a prisão, resultam em um caminho específico do exercício da maternidade. A disciplina, um dos pilares da reclusão, seguem em simultâneo com o cotidiano de mãe e filho(a), irradiando a institucionalização e o tolhimento, tem como “projeto mais amplo de domesticar o desvio e o desejo feminino, criminal e sexual. A casa e a cria são trazidas para dentro do cárcere, vigiadas, ensinadas, disciplinadas a partir de parâmetros restritos de normalidade de gênero e família.” (Braga, 2015, p.528).

3.1.4. Desdobramentos e dinâmicas das relações familiares dentro e fora da prisão

A reflexão sobre as privações intrínsecas à vida prisional. Para além da perda da liberdade, os reclusos também precisam lidar com a privação ao acesso a bens e serviços, autonomia, segurança pessoal e se veem em um contexto de negociação de relações e constante controle. Em uma sociedade na qual as pessoas são definidas de acordo com suas relações, indivíduos apenados vivenciam situações conflituosas no tocante a fiscalização, proibição e limitações de relações por consequência da conjuntura vivida sua autoimagem é afetada (Granja, 2017).

A vida prisional acarreta potenciais disrupções de relacionamentos anteriores, resultando nos indivíduos não somente o isolamento da maior parte da sociedade e a exclusão das dinâmicas sociais em liberdade, mas também a sensação de abandono e esquecimento por parte de familiares e amigos. Em uma conjunção de fatores físicos e emocionais, a prisão provoca o início de novas relações e através desse novo círculo, dotado pelas marcas da marginalidade, nasce uma rede de apoio (Granja, 2017).

Como é o caso de Camélia, que durante um tempo continuou vivenciando uma relação conjugal, inclusive chegou a receber uma visita íntima depois de entrar na Casa das Mães.

“Antes de entrar em Tires tinha o apoio do meu ex-marido. Ele está lá fora, ele vive e eu cá dentro não posso falar nada. Meu marido vinha me visitar, depois arrumou outra e já não tenho nem mais o contato dele.”

“Aqui tenho algumas pessoas próximas, quando preciso, sei que posso contar...”

Dália:

“Tem uma amiga que agora está em França, que é ex-reclusa, conheci ela aqui quando fui presa pela primeira vez.”

Sendo o EPT o único espaço de reclusão central para mulheres no país, muitas delas estão muito distantes geograficamente do seu círculo familiar e de sua área de convívio social, o que dificulta a frequência nas visitas. As reclusas que não recebem visitas frequentes encontram-se privadas de acesso a bens materiais e ao afeto e cuidados de seus familiares, uma vez que alguns produtos, artigos de higiene e alimentos só podem ser levados durante esses momentos ou através da compra no próprio estabelecimento. Ainda que em função da distância o tempo de encontro seja maior, a falta de regularidade e contato fragiliza vínculos familiares e maximiza a situação de isolamento (Cunha,1994; Soares, Cenci & Oliveira, 2016).

Em função das dificuldades financeiras da família, Lírio explica que raramente recebe visita dos pais por causa da distância da prisão para a zona de residência da família. Inicialmente ficou detida em outra prisão mais afastada do centro urbano, mas quando descobriu a gravidez foi transferida para o E.P.Tires.

“Eu sinto falta deles, mas o dinheiro que gastam nas minhas visitas, compram coisas para os meus filhos. Agarram nos vinte euros que iriam gastar na passagem e compram um sapato...já é uma ajuda.”

Para as mães e gestantes em contexto prisional a manutenção e reforço dos laços afetivos com familiares, parentes e amigos através das visitas e correspondências por cartas, minimiza os efeitos do isolamento e a solidão. Para as mulheres que têm filhos no exterior dos estabelecimentos penitenciários, perder as atribuições compreendidas como maternais pela sociedade, por não poder exercer seu papel e terceirizar os cuidados e responsabilidades com as crianças traz prejuízos emocionais, afetando sua saúde física e psicológica. Dessa forma, a regularidade das visitas, cuidado dos entes queridos consiste para essas detentas importância

na sua recuperação e reintegração social, facilitando o cumprimento da pena estabelecida (Granja, 2017).

Tulipa é uma reclusa que apresenta ter certa estabilidade financeira e familiar. Os familiares apoiam em suas dificuldades, suprem suas necessidades materiais na prisão e se fazem presentes em todas as visitas.

“O meu marido é o meu melhor amigo, vem a todas as visitas...isso tudo dói muito. Dói a culpa que eu sinto de sujeitar toda gente a isso”

Apesar do casamento de Camélia ter terminado durante o cumprimento da pena e ter perdido o apoio do companheiro, a família se faz presente tanto na criação dos outros filhos, como nos dias de visitas.

“A princípio foi um choque para os meus pais, mas agora me dão força. Estão sempre aqui, minha mãe, minha avó, meus irmãos e filhos.”

Enquanto para alguns reclusos o afastamento de suas rotinas traz perdas e rupturas de vínculos afetivos, para outros ocorre a reaproximação e conquista de confiança, podendo ser compreendido como um restabelecimento de relações. Quando a liberdade se torna um risco para a vida de um indivíduo e seus familiares, isto é, a falta de autocontrole, utilização de substâncias químicas e práticas ilegais, a reclusão promovida pelos estabelecimentos prisionais, monitorização constante e consequente afastamento de atividade e substâncias ilícitas promove aos envolvidos uma sensação maior de segurança, uma vez que fora das grades não existe um controle e as preocupações com prejuízos físicos e emocionais são constantes.

A privação de liberdade para Violeta para além de afastar da vida criminal, também afastou da toxicod dependência, promovendo uma reflexão acerca de como conduzia a vida em liberdade. Com o marido também preso, vários filhos, alguns casados, um institucionalizado e um morando com a madrinha, percebeu que a reclusão também trouxe benefícios para sua vida.

“A prisão é privar de muita coisa, mas ter vindo para cá teve o lado positivo, podia não ter parado de consumir, podia estar morta no cemitério...”

“Em alguns casos, a reclusão institui-se como uma pressão adicional que cristaliza tensões e rompe relacionamentos. Noutras situações o cumprimento de penas de prisão pode

constituir-se, mesmo que de forma favorável à manutenção e (re)criação de relacionamentos” (Granja, 2017, p.47).

As reflexões de Portugal (2007) a respeito das expectativas imputadas às relações familiares biológicas complementam a afirmação de Granja (2017), que apresenta dois caminhos que os vínculos entre um indivíduo em contexto de reclusão e sua família podem percorrer, em termos sintéticos, a melhora ou piora da relação. “O parentesco biológico oferece aos indivíduos a segurança que os outros laços não comportam, ao mesmo tempo que impõe deveres e obrigações claras” (Portugal, 2007, p.52). Em uma realidade extrema de isolamento da maior parte da sociedade por alguma conduta desviante de caráter, a família pode ser o único suporte emocional desse indivíduo, compartilhando as tensões e desdobramentos de todo o processo. No entanto, há os que não desfrutam desse apoio, e por vezes para além das penas impostas, vivenciam o luto do não amparo da família.

Violeta:

“Antes morava eu, minha filha, o pai desta (a bebê estava no carrinho) e meu genro”

“É um bocado difícil aqui. A única pessoa que pode me ajudar é minha filha, meus outros filhos não vêm, mas ela também não pode muito, ainda tem que pagar renda e quer buscar o irmão na instituição.”

Nas relações familiares, existe uma ideia a respeito das expectativas que se deve ter entre o que é dado e o que pode ser recebido entre os envolvidos. “A importância afectiva e instrumental da família assenta na certeza de que os seus membros partilham uma mesma noção de “como deve ser”.” (Portugal, 2007, p.43) No seio de um estabelecimento prisional, é expectável que os apenados recebam visitas, porém em diversos casos, seja por falta de recursos físicos e/ou financeiros, ou por não aceitação por parte da família de um parente estar em cumprimento de pena, os momentos de convivência são escassos ou inexistentes, o que rompe com a ideia de “como deve ser” que move os vínculos familiares.

Para os que estão em contexto prisional, ter um ou mais filhos funciona como uma motivação para expectativas positivas na passagem pela prisão. A esperança pelo momento da união da família, torna-se um símbolo de força e superação das dificuldades vivenciadas. Porém as angústias também assombram os apenados. Com efeito da ausência de um ou dos dois progenitores, vem a necessidade da reconfiguração familiar, mudança na rotina, o medo

do esquecimento por parte da criança, de ser visto de forma negativa e perda da vivência em contexto social com o filho (Granja, 2017).

Camélia:

“Meus filhos moram com a minha mãe e meu irmão. Eu faço com que eles pensem que isso aqui é uma passagem. Os dois mais velho já percebem, o pequenino é que não entende.”

“Converso todos os dias com eles (filhos) para se portarem bem, o mais pequeno (filho do meio) teve um problema e teve que se afastar da escola... Há um ano e tal que não vejo o meu filho porque ele tem poucas defesas e é um risco para ele vir aqui”

A experiência prisional provoca no indivíduo recluso uma necessidade de criatividade e busca de exercer seus papéis sob uma nova ótica na vida dos filhos. Embora para alguns, por falta de condições e recursos financeiros da família, os momentos de visitas e contato físico são reduzidos e espaçados, o que torna ainda mais condicionante a relação e motivo de impotência e tristeza.

Tulipa:

“Já não lembro mais do cheiro da minha filha.”

“A mais velha não tem muita ideia do que é uma prisão. Ela acha que estou no mesmo lugar que os advogados e guardas ficam, esperando o momento de receber a pulseira (eletrônica). Temos sempre que minimizar para os nossos filhos.”

Petúnia:

“É uma sensação muito mista, por um lado fico feliz por ter minha filha comigo, mas privo ela de conhecimentos básicos, saber o que é um cão, uma fruta, o mar. Separo também da minha família...é uma sensação que não sei se é bom ou mau.”

No caso das mulheres, a situação ainda se torna mais delicada, por estar atribuída à distância dos familiares, a escassez de visitas e ao isolamento físico do seu círculo social, dificultando a manutenção dos vínculos e a relação com os filhos e filhas que se encontram fora dos estabelecimentos prisionais. O misto de sentimentos e sensações acarreta angústia e sofrimento na tomada de decisões.

3.2. A experiência da maternidade na Casa das Mães

Acompanhar a mãe em contexto prisional interfere no desenvolvimento biopsicossocial da criança, devido ao próprio ambiente fechado da cela, as condições físicas do espaço e a limitação de recursos e atividades necessárias ao desenvolvimento dos menores. As regras do sistema prisional e o conglomerado de pessoas também são elementos que podem prejudicar a saúde física e mental dos responsáveis e crianças. Apesar dos aspectos negativos, a continuidade do recém-nascido junto à mãe torna-se, de fato, significativo para ambos. Essa convivência ameniza o tempo de cumprimento da pena, suavizando a sensação de solidão e vazio, o que pode dar novos sentidos para a vida dessa reclusa, para além do já conhecido (Matão, Miranda, Malaquias, & De Souza, 2016).

Petúnia:

“Quando cheguei aqui não vim com a minha filha, mas senti falta da menina. Ela acaba por ser uma força para mim.”

Dália:

“(Estar na Casa das Mães) É muito diferente, temos nossa privacidade com nossos filhos, para amamentar. É diferente...temos nosso espaço. É melhor para as crianças porque é importante estarem ao pé da mãe, terem o ombro da mãe.”

“A mãe não deixa de participar da educação do filho.”

Tulipa:

“Se eu não tivesse a minha filha aqui acho que deveria estar medicada, não sei como iria sobreviver. Nossos filhos são a nossa força. “Preciso engolir o choro, digo sempre que estou bem. Não posso chorar na frente delas.”

A percepção sobre a maternidade em contexto prisional é contraditória e confusa para as mães, evidenciando lados e discursos conflitantes em relação aos seus desejos e sentimentos. Muitas das reclusas que vivem longe dos filhos, incorporam uma posição de defesa e afirmam preferir o afastamento. Para minimizar a dor da ausência, deixar os filhos aos cuidados de familiares e transferir as funções maternas confortam e justificam que a criança estar em um espaço diferente de um presídio é melhor para sua criação. Porém reconhecem que o

afastamento enfraquece os vínculos entre mãe e filhos e compromete os laços afetivos (Soares, Cenci & Oliveira, 2016).

Dália:

“É complicado, é bom por um lado e triste por outro. É com ela que passo os meus dias, ela que me dá força para estar aqui.”

Camélia:

“O pequenino ficou na rua, só veio para mim com um ano e tal, ficou com o pai. Já tudo lhe fazia confusão, ele não queria o comer daqui. Eu tive que lhe mandar para a rua o mais rápido possível. Era uma força que eu tinha, uma ocupação, mas não posso pensar só em mim, ele não fez nada para estar preso.”

Assim como (Braga, 2015, p.530) menciona, o discurso “usar o filho para ter um lugar melhor na prisão” de alguns profissionais da área prisional reflete certa descrença no exercício da maternidade e em todos os desafios que ser mãe intramuros exige. Durante essa pesquisa, também experienciei essa mensagem, o que me fez buscar algumas compreensões sobre os lados que o exercício da maternidade manifestam no decorrer das entrevistas realizadas.

Áster:

“Acho que mesmo se estivesse amamentando, minha filha deveria estar no exterior. Aqui não é lugar para criança.”

Violeta:

“Acho que não deixaria minha filha aqui até os três anos, porque quando sair daqui fica muito assustada.”

“Tive no pavilhão duas semanas. Se não tivesse a menina, gostava de estar no pavilhão porque eu já conhecia uma pessoa que estava na cela...”

“Preferia estar no pavilhão, é muito...aqui somos poucas, mas é sempre confusão. Lá tem mais gente que a gente possa conhecer, lá tem mais histórias de vida, tem mais coisas.”

Camélia:

“É pior aqui (na casa das mães), estamos só fechadas, é só mais essa parte aqui (apontou para trás) e no pavilhão é diferente, lá temos pessoas com a gente que dão força.”

Ainda que algumas mulheres reconheçam a importância da presença do filho(a) diariamente, a rotina mais serena, solidão, falta de uma rede de apoio e o desejo por novidades influencia na sua preferência pelo espaço onde cumprir a pena. Dentro de suas restritas possibilidades, a maternidade não se apresenta como uma fuga para um lugar “melhor”, mas um desafio que impõe renunciar uma opção que ela entende que poderia ser melhor.

3.2.1. Creche

Apesar de se estar dentro da prisão, o objetivo é ter a maior aproximação possível de uma maternidade saudável para a criança e a mãe. Com o objetivo de desenvolver e estimular a criação de vínculos e conexão até os seis meses de vida o bebê passa com a mãe. Após esse primeiro momento, é iniciado o ingresso do menor a creche (Ferreira, 2007).

Em relação a entrevista informal que realizei com a educadora, há um aspecto fundamental e positivo que diferencia a realidade dentro e fora da realidade prisional, é a disponibilidade e proximidade das mães. Os horários são semelhantes as instituições do exterior e as responsáveis estão acessíveis (os prédios da creche e da Casa das mães são lado a lado) para interagirem e se reunirem com a profissional. Segundo a professora, com a pandemia algumas regras mudaram e crianças foram inseridas ao espaço sem a presença das mães. Com regularidade há atendimento às mães e afirma que: “*são carinhosas e interessadas na frequência dos filhos a creche.*” A educadora entende que o desenvolvimento das crianças (em função da idade) não é afetado pelo espaço, por essa razão só permitido que acompanhem a mãe até os três anos. Destaca também que apesar de não serem criadas em um ambiente familiar, a presença das guardas garante que os conflitos entre as reclusas não excedam os limites e afetem os menores.

Visto que a rede de apoio no cuidado com o filho(a) é limitada, a maior parte da atenção e do dia da mãe são voltados para o bebê e vice-versa. O início da separação gera na mulher algumas inseguranças e ansiedade, “sendo por vezes motivo para esta evitar ou atrasar a sua integração em qualquer actividade profissional, escolar ou de formação.” (Ferreira, 2007, p.106).

Petúnia:

“Minha filha veio para cá e assusta-se muito. Não queria que ela fosse logo para creche. Sinto-me mais tranquila estando com ela.”

A creche é instalada ao lado do pavilhão onde as mães estão localizadas. A proximidade facilita o contato entre as responsáveis e as educadoras, estando o local acessível a visita das mães, assim como as profissionais que lá trabalham. A integração da criança é gradual, até que se esteja pronta para ficar o tempo integral (Ferreira, 2007).

Camélia:

“Acho que a creche é tão boa quanto lá fora”

Hortência:

“Faz bem aos meninos. Acho que tratam bem aos meninos, ela (filha) passou a comer melhor, por isso não tenho razão de queixa, as crianças brincam lá, tem mais brinquedos que aqui.”

Áster

“(Em função da pandemia) Eu não conheço, mas acredito que a creche seja um lugar muito bom, mas ainda não conheço. Quando minha filha não vai, até chora.”

3.2.2. Acompanhamento médico

Em relação ao acompanhamento médico, por falta de autorização da DGRSP não tive acesso a uma entrevista com uma profissional da técnica, o que impossibilita a menção de dados e informações sobre o assunto. Porém de acordo com o relato das entrevistadas, o suporte médico existe, porém para a maioria, apresenta algumas falhas.

Lírio:

“Meu filho é terrível, custa a dormir, só faz é barulho, fomos a médica e ela passou umas gotas para ele, mas ainda não veio.”

Hortência:

“Acho que minha filha é bem assistida na prisão. Vai sempre ao médico.”

Tulipa:

“Consultas nós temos regularmente, a minha filha é que está com as vacinas atrasadas, de resto temos apoio.”

Áster:

“Isso aqui é um inferno na Terra, é uma sujeira. É um despreparo absurdo. A alimentação e auxílio médico daqui é uma vergonha, minha filha está aqui há meses e só foi pesada no primeiro mês, mas nós somos adultas, cometemos um crime, é bem feito.”

Dália:

“O meu filho de 14 anos nasceu aqui. Antigamente tinham mais condições, davam mais ajuda com as crianças do que agora.”

3.3. Vizinhaça, vínculos e reclusão

Rompendo com a “Totalização” da Instituição descrita por Goffman (1961), Cunha em 1994 identificou sinais de uma rede de relações pré-prisionais. Em 2002, suas pesquisas detalharam possíveis e complexas extensões do espaço social que podem se estender em espaços prisionais.

Cenário de várias investigações, no E.P.Tires existe redes de vínculos pré-prisionais, isso é, mulheres que têm algum parentesco ou já se conheciam antes de serem presas. Esse fato, provoca inúmeras novas dimensões de análise na forma como o contexto prisional pode ser compreendido. Se durante muito tempo foi uma realidade somente conhecida por isolamento do contexto social anterior às grades, redução do contato com familiares e amigos e relações imprevisíveis atravessadas pelo crime, nessa investigação, Cunha (2002) propõe uma reflexão acerca das oportunidades ilegais compartilhadas e que tornam a prisão parte de uma extensão da vizinhaça.

Ter no mesmo espaço prisional pessoas que compartilham de vivências, histórias e vínculos anteriores, evidencia que o crime tece uma rede de caminhos que acabam por convergir em atividades ilegais e marcam gerações de famílias e conhecidos. Os laços podem ser múltiplos e diversos.

Tulipa:

“Tive uma única amiga aqui. Foi uma amiga de infância que encontrei aqui na prisão. Ela também estava na casa das mães e grávida.”

Camélia:

“Trouxe o meu filho para sair do pavilhão, mas prefiro o pavilhão, lá tenho minhas cunhadas. (irmãs do ex-marido que foram presas juntas pelo mesmo crime).”

Além das cunhadas, a ex-sogra de Camélia também esteve presa, havia conquistado a liberdade cerca de um mês antes da entrevista. Os processos judiciais não eram os mesmos, foram momentos e motivos diferentes, o que constata a pluralidade de oportunidades ilegais que redes de parentesco/afinidade podem envolver.

“A identidade pessoal e social passara a encontrar fortes pontos de sustentação em redes de familiares e vizinhos, com quem a reclusão era agora partilhada. Sendo essas relações já anteriores à reclusão, doravante essa era a via que instaurava intra-muros a continuidade com o mundo pré-prisional” (Cunha, 2007, p.86).

Algumas das entrevistadas também têm marido e irmãos presos em outros estabelecimentos prisionais. No caso das detentas que conversei, três foram presas por práticas criminosas dos maridos e no momento da abordagem policial estavam presentes. Independentemente de sua adesão, cumprem prisão preventiva e aguardam o julgamento. A detenção em simultâneo, como foi o caso de Áster, provocou o nascimento da filha na prisão, o não registro da criança e desconhecimento pela figura paterna. As consequências e dimensões dos prejuízos que podem vir a se estender aos menores, dependentes emocionais e financeiros são consideráveis.

3.4. Pandemia

Declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como pandemia em 11 de março de 2020, o surto de coronavírus 2 (SARS-CoV-2) (COVID-11), surgido em Wuhan, na província de Hubei, na China, causa sérias complicações respiratórias, desencadeando outros possíveis danos à saúde (Jin, 2020).

Por ser uma situação relativamente recente e ainda com muito para se explorar e investigar, tive a oportunidade de ouvir relatos das mulheres que vivenciaram a reclusão em contexto pandêmico. O isolamento social para além de potencializar os efeitos da prisão, promoveu momentos de muita angústia e impotência diante dos desconhecimentos acerca do Covid-19 e impossibilidade de estar em casa com os seus familiares. “Nesse sentido, quando aplicada ao contexto prisional, a medida de isolamento resulta em uma superposição de confinamentos, a qual intitulamos de superisolamento.” (Carvalho, dos Santos & Santos, 2021, p.3494).

Ademais, essa situação sugere possibilidades de melhorias nas condições físicas que um estabelecimento prisional pode apresentar, em função do tamanho das celas, disposição dos espaços de trânsito comum, condições sanitárias e de higiene, recursos de uso pessoal oferecidos pela instituição, entre outros aspetos que compõem a conjuntura geral.

Como já mencionado, o ingresso de uma mulher no E.P.Tires exigiu o cumprimento da quarentena, um período de vinte e três horas isolada antes de destinar a detenta para sua cela. O procedimento de segurança também envolve mães com crianças, o que dificulta ainda mais o primeiro momento no EP.

Tulipa:

Quando entrei aqui tive que cumprir quarentena, fiquei 23 horas fechada. Nas celas tinha todo tipo de gente...era gente que se jogava no chão, se jogava contra as grades, gritavam...”

Ao refletir sobre esse momento, utilizo a ideia de Pires para realizar uma ponte entre a realidade “normal” da reclusão e o confinamento incorporado à prisão. “O tempo que passam sozinhas com a criança pode tornar-se numa possível prisão dentro da prisão” (Pires, 2007, p.95). Após o cumprimento desse período, o pós-ingresso também gerou diversas tribulações, tanto para as mães, como para o cuidado com as crianças.

Camélia:

“Foi horrível, foi muito mal, fecharam a gente e não abriam a gente por nada, ficamos muitos dias fechadas.”

Hortência:

“Foi horrível, horrível, horrível. Era muito puxado para nós por causa dos meninos. Foi uma sensação péssima. Ficávamos com fome, a comida vinha sempre muito tarde.”

Áster:

“Foi um show de horrores o confinamento. Cortaram a cantina. Ficávamos 23 horas trancadas...foi de enlouquecer. Foi a pior coisa, nem água podíamos comprar.”

As restrições já existentes, foram intensificadas. Atividades laborais foram encerradas, as aulas tanto das mães, como as idas a creche foram suspensas, acarretando substanciais prejuízos aos progressos já alcançados, principalmente pelas reclusas no desenvolvimento escolar.

Tulipa:

“Quando recebo visitas do meu marido e da minha filha, não podemos ter contato físico por causa do acrílico, mas minhas filhas colocam os dedos nos buraquinhos dos respiradores e como os dedos são pequeninos...”

Camélia:

“Estou ansiosa, depois de tanto tempo vou ver meu filho novamente, o que dói é não poder abraçar.”

Até o momento que a pesquisa de campo estava sendo realizada, as visitas passaram por algumas adaptações em função da pandemia. Estavam sendo utilizados acrílicos como forma de impossibilitar o contato físico entre reclusos e visitantes, o que acentuava a distância, ainda que na presença dos entes queridos.

Conclusão

A investigação em espaço prisional tem seu início antes mesmo de adentrar ao terreno. Os constrangimentos vivenciados pelo pesquisador suscitam as barreiras invisíveis, sentidas previamente ao campo. Uma vez desviadas, são pouco a pouco experienciadas práticas e mecanismos reproduzidos no cotidiano intramuros. Não considero que as ditas barreiras estejam ultrapassadas, talvez amenizadas de acordo com o desenvolvimento da relação do pesquisador/instituição. Diversos obstáculos se apresentaram de várias formas no decorrer da pesquisa, evidenciando uma trajetória fértil, porém multiforme em todas as complexidades que envolve.

“Power is an omnipresent element of the prison system. It is produced everywhere and by everyone by using different technologies.” (Pena, 2019 p.10). O peso do nome da universidade e o contato direto da coordenadora do curso foi decisivo na realização desse trabalho. Dessa forma, concluo que as “ferramentas” utilizadas para se galgar os constrangimentos, lidar com o sistema, para além da insistência, também é necessário poder.

Conclui que em vários aspectos a vida das entrevistadas se assemelham, mas que em alguns casos suas trajetórias divergem. Das mulheres entrevistadas, cinco tinham parceiros e quatro foram presas juntos os respectivos, por envolvimento dos homens em atividades criminosas, e no momento da detenção também estavam presentes, ou sua participação na prática era secundária. Todas as mulheres que tinham seus maridos ou companheiros em reclusão, mantinham seus relacionamentos e desejavam continuar após o cumprimento da pena de ambos. Quatro mulheres completaram o ensino secundário, sendo que uma completou na primeira vez que esteve presa, uma reclusa estudou até o décimo primeiro ano, duas cursaram até o sexto ano e uma não completou o primeiro ciclo, estudou apenas até o segundo ano. De todas as reclusas, apenas uma só tinha um filho e sete tinham filhos sob cuidado de familiares e pessoas próximas. A maior parte das reclusas entrevistadas têm três ou mais filhos e engravidaram ainda na adolescência. No momento da prisão, apenas duas reclusas eram mães solteiras e sete mulheres não contavam com a participação dos progenitores na criação de pelo menos um dos filhos, ou porque estavam presos ou porque eram pais ausentes.

Assim como em outras pesquisas citadas nesta investigação, o presente estudo confirmou que a escassez de estabelecimentos penitenciários que acolham mães com filhos, é presente tanto em Portugal, como no Brasil e Espanha. Por essa razão, a realidade de muitas reclusas é estar afastada de seus entes queridos e de seus lugares de origens, resultando em diminuições de visitas e enfrentando impeditivos para ter acesso a bens materiais provenientes do exterior, levados pela família, por dificuldades de mobilidade ou questões financeiras.

Também foi identificado, assim como em investigações na área, que a construção do discurso da mãe, costuma apresentar um misto de culpa e força quando se trata da presença do filho durante o cumprimento da pena. Os sentimentos alternam entre anseio e conforto quando pensam sobre o momento da separação, por essa razão o foco no “dia de hoje” e acompanhamento do crescimento da criança trazem relativa tranquilidade as mães.

Apesar das condições desfavoráveis do ambiente prisional tanto para a mãe como para a criança, um estudo realizado no E.P.Tires, comprovou que as crianças que lá estavam, sendo criadas e influenciadas pelo universo prisional, tinham um desenvolvimento adequado à sua idade cronológica (Machado, 1997 in Pires 2007). Assim como a educadora entrevistada relatou e atestou dentro de seu cotidiano com os pequenos.

É importante salientar que mesmo que exista um desejo de suporte externo, é necessário que as próprias práticas e abordagens aplicadas pelos profissionais passem por modificações a fim de se aproximarem do conceito de normalização, afinal o recluso é um cidadão de direito. Os avanços relativos à melhoria dos métodos existem, porém em um ritmo lento e tortuoso (Resende, 2008).

Pude perceber que a conjuntura do encarceramento feminino carece de atividades e recursos que sejam mais eficazes na ressocialização das detentas, não dependendo do voluntariado e terceirização de serviços. Outra questão para reflexão é, por qual motivo as reclusas que trabalham não têm seus direitos empregatícios garantidos como se estivessem em liberdade.

Considero a reflexão sobre as possibilidades dos cuidados das crianças se estenderem também aos pais. Em espaços de reclusão masculinos também estarem disponíveis creches e pavilhões voltados a pais que desejam/ podem/ precisam cuidar de seus filhos. Entendo como uma alternativa e estímulo ao desenvolvimento do senso de paternidade, responsabilidade e

manutenção de vínculos. Em termos práticos, reconheço que em função do grande número de reclusos, seria difícil materializar a ideia, porém para os pais responsáveis pelo cuidado dos filhos, poderia ser uma opção. Outra sugestão para futuras investigações é a relação de egressas da Casa das Mães com o filho(a) pós-reclusão.

Foi de grande aprendizagem e relevância que tive a oportunidade de experimentar, não só o processo de investigação, mas ouvir as mães no EPTires, as motivadoras dessa investigação. Vozes que impulsionaram diversos sentimentos e sentidos e me ajudaram a dar os primeiros passos para olhar de dentro para fora.

Referências Bibliográficas

Aebi, M. F., & Tiago, M. M. (2021). SPACE I - 2020 – Council of Europe Annual Penal Statistics: Prison populations. Strasbourg: Council of Europe.

Almeida, J. F. de. (1995). *Introdução à Sociologia*. Ed. Universidade Aberta. pp. 193- 213.

Amaral, M & Bispo, T (2016), Mães e filhos atrás das grades - Um olhar sobre o drama do cuidar de filhos na prisão. *Revista Enfermagem Contemporânea*. Jan./Jun.;5(1), pp. 51-58.

Armelin, B. D. F. (2010). Filhos do cárcere: estudo sobre as mães que vivem com seus filhos em regime fechado. *Revista Da Graduação*, 3(2).

Ballesteros-Pena, A. (2019). Facing the Diversity of Carceral Environments in Prison Research: Lessons From my Fieldwork with Women in Three Prisons in Spain. *Cadernos pagu*, pp.1-25.

Braga, A. G. (2014). Criminologia e prisão: caminhos e desafios da pesquisa . *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v.1(n.1), pp.46-62.

Braga, A. G. (2015). Entre a Soberania da Lei e o Chão da Prisão: A Maternidade Encarcerada. *Revista Direito GV* 22, pp.523-545.

Carvalho, S. G. de, dos Santos. A. B. S. & Santos, I. M. (2021). A pandemia no cárcere: intervenções no superisolamento. *Ciência & Saúde Coletiva*, pp.3493-3502.

Cunha, M. I. (1994). Malhas que a reclusão tece. Questões de identidade numa prisão feminina, *Cadernos do Centro de Estudos Judiciários*, Lisboa.

Cunha, M. I. (2002), *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e Trajectos*. Lisboa, Fim de Século.

Cunha, M. I., (2004). As Organizações Enquanto Unidades de Observação e Análise: O Caso da Prisão, *Etnográfica*, VIII (1), pp.151-157.

Cunha, M. I. (2007). Painel Género, A Prisão no Feminino, A Prisão Segundo o Género. Em A. L. Rodrigues & Org., *Educar o Outro – As Questões de Género dos Direitos Humanos e da Educação nas Prisões Portuguesas* pp. 81-89. Coimbra: Humana Global.

Cunha, M. I., (2008), “Disciplina, controlo, segurança: no rasto contemporâneo de Foucault”, em Catarina Frois (Org.), *A Sociedade Vigilante: ensaios sobre privacidade, identificação e vigilância*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais (Não foi pra revisão)

Cunha, M. I. (2015), “Da relação prisão-sociedade: atualização de um balanço”. Em: Cunha, Manuela I. (org.). *Do crime e do castigo: temas e debates contemporâneos*. Lisboa, Mundos Sociais, vol. 1, pp. 181-200.

Duarte, V., & Gomes, S. (2017). Introdução: Uma “chave de cadeia” para pensar os espaços de reclusão. In V. Duarte, & S. Gomes (Eds.), *Espaços de reclusão: questões teóricas, metodológicas e de investigação* pp. 7-11. Maia: ISMAI.

Duarte V. e Gomes S. (2017). Desenvolvendo investigação em espaços de reclusão: primeiro estranha-se, e depois entranha-se. Em Eds. Duarte V. e Gomes S., *Espaços de reclusão, Questões teóricas, metodológicas e de investigação* pp. 121-144. Maia: ISMAI.

Duarte V. e Gomes S., *Espaços de reclusão. Questões teóricas, metodológicas e de investigação* pp. 145-165. Maia: ISMAI.

Fernández, M. J. (2017). Maternidad en prisión. Situación de los hijos e hijas que acompañan a sus madres compartiendo condena. *Papers revista de sociologia*, pp. 287-310.

Frois, C. (2017). *Mulheres Condenadas Histórias de Dentro da Prisão*. Lisboa: Tinta da China.

Gaborit, L. S. (2 de Dezembro de 2019). Olhando através dos Portões da Prisão: o acesso no campo da etnografia. *Cadernos Pagu - Dossiê Prisões em Etnografias: Perspectivas de gênero*, pp. 1-27.

Goffman, E. (2001). *Manicômios, Prisões e Conventos*. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva.

Gonçalves, J. (2017). A poesia em meio prisional: do mecanismo de resistência à pesquisa poética. Em Eds. Duarte V. e Gomes S., *Espaços de reclusão, Questões teóricas, metodológicas e de investigação* pp. 183-198. Maia: ISMAI.

Granja, R. (2017). *Para cá e para lá dos muros – Negociar relações familiares durante a reclusão*, Porto, Edições Afrontamento.

Henriques, M. R. (2017), *Prisão de Mulheres e o espartilho metodológico jurídico*. Resenha metodológica-descritiva de um estudo exploratório conduzido em meio prisional Em Eds. Duarte V. e Gomes S., *Espaços de Reclusão: questões teóricas, metodológicas e de investigação*, Maia: Edições ISMAI.

Jin, Y., Yang, H., Ji, W., Wu, W., Chen, S., Zhang, W., & Duan, G. (2020). Virology, Epidemiology, Pathogenesis, and Control of COVID-19. *Vírus*, 12 (4), 372. MDPI AG. Obtido em <http://dx.doi.org/10.3390/v12040372>

Maciel, D. M. P. e Cunha, M. I. (2017). Prata da Casa: Espaços suspensos, tempos intersticiais e atividades socioculturais na prisão. *Configurações*, pp. 59-73.

Martil, D. M. D. (2020). *Despachos X Escrachos: Maternidade e Cárcere Sob a Ótica da Justiça Criminal*. 1 ed. Curitiba: Appris. pp. 121 -151.

Matão, M. E. L., Miranda, D. B. de, Malaquias, A. & De Souza, E. L. (2016). Maternidade atrás das grades: particularidades do binômio mãe-filho. *Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro*. maio;6(2): pp. 2235-2246.

Pires, A. (2007). Painel Género, A Prisão no Feminino, Maternidade Atrás das Grades: Comportamento Parental em Contexto Prisional. Em A. L. Rodrigues (Org.), *Educar o Outro – As Questões de Género, dos Direitos Humanos e da Educação nas Prisões Portuguesas* (pp. 91-102. Coimbra: Humana global.

Portugal, S. (2007). O que faz mover as redes sociais? Uma análise das normas e dos laços. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 79 (Dezembro), pp. 35-56.

Resende, C. (2008), Normalização. Um conceito-chave na filigrana das dinâmicas prisionais, em Cunha, M. I. (Ed.), *Aquém e Além da Prisão. Cruzamentos e Perspectivas*, Lisboa, Noventa Graus, pp. 79-109.

Sarges, M. G. (2021). A Mulher Transgressora: Género, Criminalidade e o Tráfico Internacional de Drogas no Contexto Prisional em Tires, Portuga 11. *Cátedra 18*, pp. 39-55.

Soares, I. Cenci, C. & Oliveira, L. (2016). Mães no cárcere: percepção de vínculo com os filhos. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, pp. 27-45.

Stella, C. (2009). Filhos de mulheres presas: o papel materno na socialização dos indivíduos. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, pp. 292-306.

Anexo A

Guião de entrevista

- 1 – Como era sua rede de apoio no exercício da maternidade antes de entrar no E.P.Tires?
- 2- Como é estar na Casa das Mães, e dentro do E.P.Tires?
- 3 – Acha que ter seu filho(a) aqui com você é mais positivo ou negativo?
- 4- Como é ser mãe aqui dentro?